

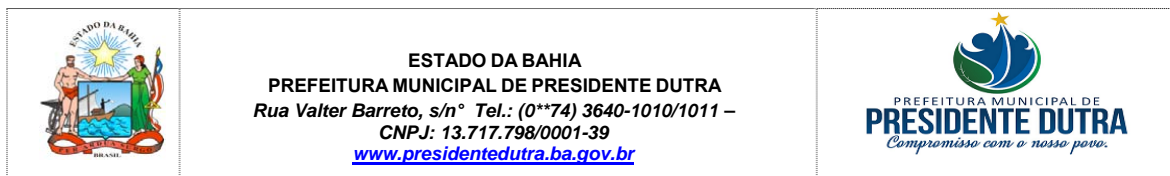


SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 118, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE MOTORISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Portaria



PORTARIA Nº. 118, de 29 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Motorista da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e art. 38º, III § 4º da Lei Municipal nº20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do Cargo de Motorista de Veículos Leves na sede do município por motivo de falecimento do senhor **MACIO CASTRO SANTOS**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.